



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 522, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**SÚMULA:** Nomeia membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, doravante denominada "CFT".

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições do Art. 59, e Art. 74, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do decreto Municipal n.º 309, de 22 de dezembro de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, vinculadas à Secretaria Municipal de saúde de Pato Bragado – PR, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, doravante denominada "CFT", instituída nos termos do Decreto Municipal n.º 309/2021, sendo:

### 03 (três) médicos vinculados ao Programa Saúde da Família,

- ✓ Luis Rafael Perez Naranjo
- ✓ Gabriel da Silva Fraga
- ✓ Elis Regina de Melo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2466*  
de *23/12/21* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

### 01 (um) médico vinculado ao setor da urgência e emergência

- ✓ Patricia Luciane Alves Ringenberg

### 02 (dois) farmacêuticos representando assistência farmacêutica

- ✓ Claudete Teresinha specht Tiecker
- ✓ Deise cristina Bruxel Borssoi

### 01 (um) enfermeiro representando a Vigilância Epidemiológica

- ✓ Fernanda Regina Brod

### 02 (dois) enfermeiros representando a Coordenação de Atenção Básica,

- ✓ Beatriz Scherer
- ✓ Luise Fabiane Schmitt

### 01 (um) enfermeiro representado urgência e emergência.

- ✓ Jacqueson Alex Romer

### 01 (um) dentista representando o Setor de Saúde Bucal,

Andrea Cristina Schneider de Oliveira

### 02 (dois) servidores lotados na gestão /administrativo

- ✓ Neili Koch
- ✓ Cristina Iagemann



# Município de Pato Bragado

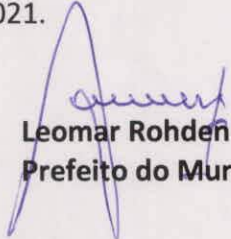
Estado do Paraná

**Art. 3º** A presente Comissão será presidida pela Farmacêutica Claudete Teresinha Specht Tiecker, a qual terá as atribuições definidas em regimento próprio a ser aprovado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, em 23 de dezembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**